



## O MACHISMO EM EXIBIÇÃO

Antes do teletrabalho e das reuniões virtuais, disseminadas em face das medidas de distanciamento social provocadas pela COVID-19, atitudes machistas costumavam ser testemunhadas por um círculo restrito de pessoas.

Embora frequentes em todos os ambientes profissionais e familiares, essas posturas não possuíam a visibilidade que adquiriram hoje, compartilhadas em rede, tal qual a pandemia em velocidade e contágio, invadindo os espaços públicos e domésticos e projetando-se para uma audiência cada vez maior, prescindindo, inclusive, de qualquer prova.

Nas redes sociais circulam vídeos que estampam ofensas dessa natureza protagonizados por profissionais homens contra mulheres que, diversamente da tendência observada no setor privado, exercem no âmbito de instituições públicas cargos e funções equivalentes aos exercidos por eles.

Essas condutas dirigem-se contra mulheres que conquistaram, apesar do peso do patriarcalismo, que estrutura toda a sociedade brasileira, um lugar de destaque, inerente aos seus cargos, para usar a sua voz, expor suas opiniões e exercer a sua liberdade de expressão nas mesmas circunstâncias sociais e profissionais que eles, homens.

Consistem esses ataques em palavras grosseiras, ofensivas, destinadas às mulheres ou desmerecendo sua condição pessoal e familiar. É reproduzida, como critério de respeitabilidade feminina, a necessidade de



vínculo marital e do exercício da maternidade, numa tentativa de recondução das mulheres aos estereótipos e papéis de gênero culturalmente cristalizados.

Ao longo da pandemia, as mulheres, ocupantes de cargos públicos, são colocadas à prova, de forma rude e intimidatória, por homens, em palavras, gestos ou em ações, que questionam suas capacidades intelectuais e suas inteligências, lastreados em percepções patriarcalistas e, por conseguinte, discriminatórias e limitadoras das capacidades e potencialidades femininas.

O machismo está em exibição, sem timidez e sem nenhuma discricção, discriminando a mulher. Todas as pessoas humanas, de todas as classes sociais, de toda e qualquer profissão, têm por dever constitucional combatê-lo, cabendo a cada instituição não permitir que ele seja tolerado, reproduzido e realimentado, em especial no Sistema de Justiça.

Nesse caminho está o Movimento Nacional de Mulheres do Ministério Público, em sororidade com todas as profissionais mulheres, que tiveram e têm a sua dignidade afrontada por condutas machistas, que, com veemência e continuamente, precisam ser rechaçadas.

Brasília/DF, 04 de agosto de 2020.

**MOVIMENTO NACIONAL DE MULHERES DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
COORDENAÇÃO NACIONAL**